



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Antonio Justino de Araújo Neto

PÁGINA 01 Nº 385, de 26/02/99.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 561, de 23 de fevereiro de 1999.

Declara de Utilidade
Pública os Imóveis que
menciona e dá outras
providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c o Decreto-Lei Nº 3.362, de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou litigiosa, o imóvel a seguir mencionado.

I - Uma área medindo 35.950,00 m², pertencente aos herdeiros de Antônio Ferreira de Lima (Francisco Ferreira de Lima, Luiz Ferreira de Lima, Maria Eulina Ferreira de Lima, José Ferreira de Lima, João Batista de Lima e Francisca Ferreira da Silva), limitando-se ao Norte com Antonio Alves de Lima e o Estádio de Futebol "O LUZÃO", ao Sul com as casas da Rua Luiz Justino de Araújo e da Rua Manoel Pedro, ao Leste com os ecoproprietários e ao Oeste com a Rua Manoel Angelo.

Parágrafo Único - O Município oferece como indenização em dinheiro para o imóvel descrito no inciso I, o valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

Art. 2º - A presente declaração de utilidade pública tem por finalidade a abertura de vias e logradouros públicos para execução de planos de urbanização e loteamento de terrenos e/ ou construção de casas populares.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dona Inês/PB, 23 de fevereiro de 1999.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO